

## RESOLUÇÃO 001/2026

### DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA JUNTA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO - PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, no uso das suas atribuições regimentais e legais, representado por sua Diretoria Executiva, em cumprimento às deliberações da Plenária da 88ª Reunião Ordinária, de nove de abril de dois mil e vinte e seis, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Junta Eleitoral para eleição da Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

**Art. 2º** - A Junta Eleitoral é composta pelos representantes:

- I – Joaquim José Ferreira Filho – SINRURAL Cedro (Sociedade Civil);
- II – Maria Maiany Paiva Lima – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (Poder Público Municipal);
- III – Alan Delamaykon da Silva Lima – SISAR (Usuários de Água);
- IV – Cicera Luiza de Carvalho Vasconcelos – SEMACE (Poder Público Estadual / Federal).

**Art. 3º** - A Junta Eleitoral tem como finalidade elaborar e realizar o processo eleitoral para eleição da Diretoria do Comitê, com base na Resolução do CONERH 001/2003, de 18 de julho de 2003, no DECRETO Nº32.470, de 22 de dezembro de 2017 e legislação pertinente.

**Art. 4º** - A Junta Eleitoral deve elaborar relatórios parciais e final do processo eleitoral e apresentar à Diretoria do Comitê, que os submeterá à Plenária Geral.

**Art. 5º** - A Junta Eleitoral deve pautar suas ações e encaminhamentos respeitado o Regimento Interno do CSBH Salgado e os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação e moralidade.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Assinatura, ressalvadas as disposições em contrário.

88ª Reunião Ordinária do CSBH Salgado  
Jati-CE, 09 de abril de 2026.

Francisco Evanildo Simão da Silva  
PRESIDENTE DO CSBH SALGADO

Patrícia Maura Araújo Barreto Campello  
SECRETÁRIA DO CSBH SALGADO